

2015-0.157.990-4 – **Retificação da publicação no DOC de 07/07/2015, pág. 36.**

Leia-se como segue e não como constou:
2015-0.157.990-4 - Jose Carlos Accia - CARGO : Prof. Ens. Fund. II e Médio - R.F.: 749.006.2 - vínculo 2 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR. REG. EDUC.: JT

EVENTO: Congresso Pedagogia Histórico-Crítica: Educação e Desenvolvimento Humano - PERÍODO: 06 a 08/07/2015 - LOCAL: Bauru- SP- - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

COMUNICADO Nº 959 DE 07 DE JULHO DE 2015

ALTERA A RELAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA- DRE-FÓ QUE FUNCIONARÃO COMO POLOS DE ATENDIMENTO DURANTE O MÊS DE JULHO/2015, PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 2º da Lei nº 15.625, de 19/09/12, COMUNICA:

1. Os Centros de Educação Infantil, relacionados no Anexo Único do Comunicado nº 949, de 06/07/15, que funcionarão no período de Recesso Escolar de julho/2015, em regime de plantão, para atendimento às crianças, cujos pais/responsáveis, solicitaram esse atendimento, ficam alterados conforme segue:
POLOS DE ATENDIMENTO - RECESSO DE JULHO- 2015
DRE: Freguesia /Brasilândia
ENDEREÇO: Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66
TELEFONE: 3397 8552 / 3397 8559

TIPO DIR/ INDIR/ CR.P/CONV	NOME DA U.E	ENDEREÇO	TELEFONE
CEI DIR	CEI VILA BRASILÂNDIA	R. Domingos Vega, 500 - Vila Brasilândia, São Paulo – SP- 02837-000	3924-1811
CEI DIR	CEI JARDIM SANTA TEREZA -	R. Pedro Pomar, 120, Brasilândia - São Paulo, SP - 02875-020	3981-3399
CEI DIR	CEI MÂRCIA RICCÓ FERRAZ	R. Doutor Mário de Sanctis, 58, Brasilândia - São Paulo - SP - 02863-020	3851-7577
CEI DIR	CEI GUILHERME HENRIQUE PINTO COELHO	R. dos Pioneiros, 26 - Conj Habit Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo – SP- 02567-200	2255-6294
CEI DIR	CEI REYNALDO DE MARIA FREITAS E SILVA, PROFA.	R. Oscar de Moura Lacerda, 200 - Jardim Rossin São Paulo - SP 02541-0707	2239-8220
CEI DIR	CEU CEI JARDIM PAULUSTANO	R. Aparecida do Taboado, 400- Morro Grande, Jd Paulistano, São Paulo-SP- 02814-000	3397-5431
CEI DIR	CEI JARDIM PERI	R. Afonso Lopes Vieira, 57 - Vila Dionísia, São Paulo – SP- 02671-100	3851-7646
CEI DIR	CEI MARIA JOSE DE SOUZA	R. Euvaldo Augusto Freire, 50 - Jardim Carombe, São Paulo – SP- 02855-030	3851-7646
CEI DIR	CEI CEU PAZ	R. da Paz, 7 - Jardim Paraná, SP- 02878-990	3986-3440

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
Diretoria Regional de Educação do Butantã / de Pirutiba

TID nº 13844049 - INTERESSADO: RENATA GUALTIERI MARTELLI SARDINHA - ASSUNTO: Remoção por Permuta - À vista dos elementos constantes deste requerimento notadamente das manifestações de fl. 2ªv, **DEFIRO** a remoção por permuta dos servidores RENATA GUALTIERI MARTELLI SARDINHA, Professor de Educação Infantil, registro nº 796.031.0.Vínculo 1, lotado(a) no CEI Doutor Antonio João Abdalla e **MAYARA CAMPOS MARQUES**, Professor de Educação Infantil, registro nº 799.224.6.Vínculo 1, lotado(a) no CEI Vereador Renato Antonio Checchia, nos termos dos artigos 47 e 103 da Lei nº 14.660, de 26/12/2007, e inciso XX do artigo 179 da Lei 8989/79 e da Portaria SME 3.590, de 22/08/2008, alterada pela Portaria SME nº 3.442, de 07/07/2009.

Diretoria Regional de Educação de Guaiñases
TID nº 13839337 - INTERESSADO: MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA - ASSUNTO: Remoção por Permuta - À vista dos elementos constantes deste requerimento notadamente das manifestações de fl. 2ªv, **DEFIRO** a remoção por permuta dos servidores MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA, Professor de Educação Infantil, registro nº 779.843.1.Vínculo 3, lotado(a) no CEI Jocelyne Guimarães Fernandes de Mello e **FRANCINE DA SILVA ROGERIO**, Professor de Educação Infantil, registro nº 815.690.5.Vínculo 1, lotado(a) no CEI Professora Maria Augusta de Paula, nos termos dos artigos 47 e 103 da Lei nº 14.660, de 26/12/2007, e inciso XX do artigo 179 da Lei 8989/79 e da Portaria SME 3.590, de 22/08/2008, alterada pela Portaria SME nº 3.442, de 07/07/2009.

TID nº 13835960 - INTERESSADO: JOSE CLAUDIO DA SILVA - ASSUNTO: Remoção por Permuta - À vista dos elementos constantes deste requerimento notadamente das manifestações de fl. 2ªv, **DEFIRO** a remoção por permuta dos servidores JOSE CLAUDIO DA SILVA, Coordenador Pedagógico, registro nº 755.225.4.Vínculo 1, lotado(a) na EMEI Olga Benário Prestes e **RUTE SOUZA RAMOS DA SILVA**, Coordenador Pedagógico, registro nº 790.635.8.Vínculo 1, lotado(a) na EMEF João Ribeiro de Barros, nos termos dos artigos 47 e 103 da Lei nº 14.660, de 26/12/2007, e inciso XX do artigo 179 da Lei 8989/79 e da Portaria SME 3.590, de 22/08/2008, alterada pela Portaria SME nº 3.442, de 07/07/2009.

Diretoria Regional de Educação de Pirutuba
TID nº 13836043 - INTERESSADO: VAGNER ALVES DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Remoção por Permuta - À vista dos elementos constantes deste requerimento notadamente das manifestações de fl. 2ªv, **DEFIRO** a remoção por permuta dos servidores VAGNER ALVES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil, registro nº 803.628.4.Vínculo 1, lotado(a) no CEI Shangri-La e **LUCIANA BASTOS DA SILVA**, Professor de Educação Infantil, registro nº 804.288.8.Vínculo 1, lotado(a) no CEI Jardim Panamericano, nos termos dos artigos 47 e 103 da Lei nº 14.660, de 26/12/2007, e inciso XX do artigo 179 da Lei 8989/79 e da Portaria SME 3.590, de 22/08/2008, alterada pela Portaria SME nº 3.442, de 07/07/2009.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE GABINETE
AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DO MUNICÍPIO
Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro
721.265.8, Vínculo 1 – SILVANE YOUNIS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, AUTORIZO o(a) servidor(a) a residir no Município de Santos.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2
APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

516.752.3/6 – MARIA CRISTINA FERNANDEZ MIGUEL TORRES, proc. 2015-0.062.842-1, Título 2008/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21D, SME.

606.091.9/2 – MARCOS DELFINO DOMINGUES GARCIA, proc. 2015-0.120.244-4, Título 2005/2015/SME, COORD. PEDAGÓGICO, QPE 22E, SME.

620.575.5/1 – DALVA DE SOUZA FRANCO, proc. 2015-0.105.547-6, Título 1988/2015/SME, COORD. PEDAGÓGICO, QPE 22E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

565.598.6/2 – GLICELIA DOS SANTOS, proc. 2015-0.098.996-3, Título 1976/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18E, SME.

572.558.5/2 – CARMEM MARIA DAS GRAÇAS TIAGO, proc. 2015-0.017.995-3, Título 2019/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18E, SME.

577.684.8/2 – HEITOR GUILHERME DE TORRES, proc. 2015-0.094.112-0, Título 1855/2015/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21E, SME.

577.742.9/3 – ANA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, proc. 2015-0.126.186-6, Título 2009/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

577.742.9/4 – ANA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, proc. 2015-0.088.739-7, Título 1784/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

578.694.1/2 – SANDRA VALÉRIA TAMIELLO YOSHIMURA, proc. 2015-0.127.094-6, Título 1994/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

595.409.6/2 – SELMA MARTINS DE PAIVA COSTA, proc. 2015-0.113.843-6, Título 2003/2015/SME, PROF. ED. INF. CAT 3, QPE 17E, SME.

603.315.6/2 – CLEIDE PEIXOTO VIEIRA, proc. 2015-0.129.915-4, Título 2010/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

608.540.7/1 – MARIA DAS GRAÇAS MOURA SILVA, proc. 2015-0.111.231-3, Título 2001/2015/SME, PROF. SUBS. 1º GRAU, NÍVEL I, CAT 3, QPE 14A, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

537.883.4/2 – NEUSA MARIA RODRIGUES GARCIA, proc. 2015-0.152.894-3, Título 2023/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 20E, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, por Invalidez permanente, com proventos integrais.

585.343.5/3 – ARLETE TITO MACEDO MEIRA, proc. 2015-0.112.737-0, Título 2011/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 17C, a partir de 21/05/2015 (data do Laudo Médico), SME.

607.728.5/3 – TELMA CRISTINA TONINI DE ABREU LIMA, proc. 2015-0.132.861-8, Título 2018/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 16B, a partir de 10/06/2015 (data do Laudo Médico), SME.

628.748.4/2 – MARIA RAIMUNDA DO CARMO, proc. 2015-0.103.370-7, Título 2016/2015/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, a partir de 16/06/2015 (data do Laudo Médico), SME.

630.182.7/2 – HELENA NICOLINA VIEIRA DE ALMEIDA, proc. 2015-0.093.012-8, Título 2012/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 19E, a partir de 15/06/2015 (data do Laudo Médico), SME.

722.514.8/1 – JEZUITA ROCHA DE SOUZA, proc. 2015-0.086.420-6, Título 2014/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 17C, a partir de 15/06/2015 (data do Laudo Médico), SME.

722.514.8/2 – JEZUITA ROCHA DE SOUZA, proc. 2015-0.086.420-6, Título 2015/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 17C, a partir de 15/06/2015 (data do Laudo Médico), SME.

722.983.6/2 – OLIMPIA ISABEL FERREIRA DE ALMEIDA, proc. 2015-0.125.999-3, Título 2013/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 14B, a partir de 08/06/2015 (data do Laudo Médico), SME.

Observação:
Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a a CONAE-2, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo:
Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicado(s) o(s) processo(s) abaixo em sua tramitação:

RF/Vínc.	NOME	PROCESSO	DRE
520.561.1/2	MARIA DAS G. SILVA	2015-0.129.795-0	16.80

INDEFERIDAS, dos servidores abaixo:
555.805.1/2 – PATRICIA DE ASSIS GARCIA – 2015-0.082.533-2 – 16.70. À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 9899532, constante de folha 09, homologado pelo Senhor Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS **INDEFIRO** o pedido de aposentadoria por invalidez, arquivando-se o presente.

555.805.1/3 - PATRICIA DE ASSIS GARCIA – 2015-0.082.533-2 – 16.70. À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 9899532, constante de folha 09, homologado pelo Senhor Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS **INDEFIRO** o pedido de aposentadoria por invalidez, arquivando-se o presente.

646.957.4/1 – IRENE DOS SANTOS SILVA – 2015-0.085.692-0 – 16.72. À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 9900473, constante de folha 08, homologado pelo Senhor Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS **INDEFIRO** o pedido de aposentadoria por invalidez, arquivando-se o presente.

APOSTILA
590.916.9/2 – GEORGINA BENEDITO, proc. 2010-0.326.065-5. À vista dos elementos constantes no presente APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 0123/2011/SME, para constar no item 3 – PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA: código 0167 – VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 629,51, e não como constou.

612.802.5/1 – MARIA DANTAS COTRIM, proc. 2012-0.002.832-1. À vista dos elementos constantes no presente APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 0445/2012/SME, para constar no item 4 – COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS: 207 – Média Adicional de Insalubridade, e não como constou.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
INDENIZAÇÃO

DEFIRO o pagamento de férias do servidor abaixo, nos termos da O.N. 002/94-SM, republicada com texto final no DOC de 01/07/2006, acrescido de 1/3:

807.848.3/1 – YEDA MARIA COSTA LIMA VARLOTTA - 2015-0.172.460-2, relativo ao exercício de 2015 - 30 (trinta) dias.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
AUXÍLIO DOENÇA

DEFIRO os pedidos de Auxílio Doença dos servidores abaixo, com base no artigo nº 126 da Lei nº 8.989/79.

REG. FUNC./VÍNC	NOME	TID
DRE – IP	16.68	
522.426.8/2	MARIANGELA VASCONCELLOS MICHELOTTI	13550136
551.255.7/2	SONIA REGINA DE PAULA	13420769
574.230.7/2	IVALDO FIGUEIROA BENNATI	13662331
639.048.0/2 e 3	CLARICE LEONEL GUERRA	12157711
675.505.4/1 e 2	MARA DIAS DE SOUZA	13421521
724.946.2/2	FLAVIO ROBERTO BRACAROTTO	13364434
734.630.1/1	APARECIDA DO CARMO DE A VIEIRA	13465703
DRE – JT	16.69	
299.843.2/5	ROSANE RAMOS PESSUTO	13279495
531.705.3/2	MARILDA MONTEIRO DE ALMEIDA	13469565
584.079.1/3 e 4	LOURDES BORGES VAZ	13482970
608.509.1/3	MARIA AP DOS SANTOS PEREIRA	13391176
639.559.7/1	REILDA DE OLIVEIRA CREBION	13693939

668.852.7/2 e 3	ICLEIA FERREIRA DE CARVALHO	
683.377.2/2	LUCIA DE FATIMA SOARES E SILVA	
684.755.2/1	MARGARETE GOOS	
687.990.0/2	CESAR AUGUSTO OREFICE	
698.935.7/2	ELIZABETH DE MOURA MARTINS	
713.868.7/1	ANTONIO GABRIEL DA R PICASSO	
775.446.9/1	KATIA REGINA GOVONI LAVEZZO	
DRE – FO	16.70	
313.850.0/5	ROLANDA CAMEIRAO BENTO	
530.404.1/2	REGINA HELENA URBANO DE MELLO	
532.491.2/2	CREUSA MARIA DA SILVA	
547.330.6/2	DIVA APARECIDA HONORIO	
573.006.6/5	MARIA HELENA PEREIRA	
609.358.2/1	JOSEFA RODRIGUES CARDOSO	
642.539.9/2	VERA LUCIA G. GARCIA	
657.903.5/3	EDNA SANTOS DE F LOGE	
666.501.2/1	MYRIAN RITA L AGUIAR	
686.925.4/4	MARCIA REGINA M NEGRAO	
713.413.4/1	MARIA DE LOURDES P BERESKA	
735.423.1/1 e 2	AGNOR SAMPAIO V NETTO	
DRE – PJ	16.71	
654.921.7/4 e 5	MARIA BERNADETE M DE LIRA	
657.857.8/2 e 3	IVANIA LUCIA DA SILVA	
713.109.7/1	FRANCISCA FELIPE DA SILVA	
667.006.7/1	ANA MARIA DE LIMA SILVA	
DRE – CL	16.72	
515.399.9/1	MARIA DE FATIMA M COSTA DE LIMA	
578.815.3/2	JOSE LOPES DOS S FILHO	
596.847.0/6	AURI MARIA DA C LOPES	
602.630.3/2	LEANDRA DOS SANTOS DAMASCENO	
612.700.2/1	SANDRA APARECIDA TEODORO	
627.574.5/2 e 3	LUCIANA SILVA DA CUNHA	
677.341.9/1 e 2	ELISABETH CARVALHO DE SOUSA	
691.084.0/2	ZULEICA APARECIDA MASTROCOLLA	
701.946.7/1 e 3	LIVIA BORATTO PEIXOTO DO VALE	
703.780.5/1	JURANDIR DE SOUZA NEVES	
714.067.3/2	VALDETE RODRIGUES DE LIMA	
720.285.7/1	CECILIA MARIA DE JESUS COSTA	
721.778.1/1	CAROLINA SANTIAGO SILVA	
738.645.1/1	MARIA APARECIDA G LUSITANO	
758.374.5/2	PALOMA DE PAIVA P S SANTANA	
791.916.6/1	ILKA AMELIA LIMA DE J R ALEIXO	
DRE – SA	16.73	
318.173.1/4	JULIA TANIÍ FARINHO	
566.215.0/2	MARIA DIRCEIA LIMA ORLANDO	
597.549.2/2	MARIA LUCIA ALVES NUNES	
598.719.9/2	MARIA AVANITA DE AZEVEDO SERNAJOTO	
627.907.4/2	GISELE CASO QUEIROZ	
650.031.5/1	ROSA PEREIRA DE SOUZA	
DRE – PE	16.74	
523.938.9/2	HELENA SHENEVIZ SAMPAIO	
608.390.1/1	IRACY MATOS DOS SANTOS	
609.196.2/1	NILREIA MENEZES FERREIRA	
634.370.8/1	SANDRA MARIA ROMULADO	
682.686.5/1	CLAUDIA ISOURINA P M DINARDO	
720.202.4/1	VILMA DE JESUS DA SILVA	
721.828.1/1	MARIA TEREZA DE SOUZA SILVA	
723.291.8/2	ANDREA RIBEIRO RODRIGUES	
727.025.9/2	ELISABETE IZIDORO GONÇALVES	
747.910.7/1	KEITY DANIELLY Q DE FREITAS	
752.370.0/1	SONIA REGINA POSTIGO DOS SANTOS	
774.365.3/1	ADRIANA APARECIDA QUESADA	
DRE – CS	16.75	
305.196.0/3	NORIO SAKANAKA	
539.500.3/4 e 5	MARLENE DE MORAES ZILLIG	
561.870.3/2	VALERIA CURY	
584.647.1/2	SEBASTIAO CLEDER DA S FILHO	
658.982.1/2 e 3	ADRIANE APARECIDA LEAL	
668.984.1/3	MARLEI PISANESCHI DA SILVA	
690.748.2/1 e 2	LUCINDA DALVA DE LIMA	
695.588.6/1	MARILIA A AVILA SCHMIDT	
733.701.9/1	IRAILDES LEITE G DOURADO	
DRE – IQ	16.76	
508.747.3/2	LEDA MARIA S NUNES	
566.216.8/2	MARIA NILZA DE S REIS	
619.053.7/1	MARIA AP F NOGUEIRA	
677.951.4/1	JOAO ROMANO	
680.810.7/1	MARIA AP F CHIARASTELLI	
681.065.9/1	REGINA SERRANO RAISKAS	
DRE – MP	16.77	
516.169.0/4	ROSELI DOS SANTOS SOUZA	
686.884.3/3	SUELI DE LIMA SILVA	
720.460.4/1	SILMARCA C F SILVA	
722.958.5/1	VIVIANE DE A F GOMES	
DRE – G	16.78	
599.024.6/2	VALQUIRIA FUSCO DOS SANTOS	
DRE – BT	16.79	
671.601.6/1 e 2	MAGALI AP F ESTEVAM	
DRE – SM	16.80	
505.773.6/4	OLGA SULLIAN DE CARVALHO	
589.903.6/1	NEIDE AP F BRAGA DA SILVA	
599.351.2/3	CLARICE MARIA DO NASCIMENTO	
676.157.7/1	ROSANA VIANA TORRES	
723.840.1/1 e 3	ADRIANA MARTINS V SANTOS	
807.958.7/1	DENISE AKEMI U ROVARON	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista do parecer da CONAE2/Comissão de Enquadramento e nos termos das Leis nº 11.229/92 e nº 14.660/07 e Portaria SME nº 1.845, de 15 de Abril de 2008, AUTORIZO o ENQUADRAMENTO dos Professores relacionados abaixo, a partir das datas indicadas e nas categorias discriminadas:

por Licenciatura Plena, na Cat. 3, Ref. QPE-14, os PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Cat. 1, Ref. QPE-11:

REG. FUNC.	NOME	DIPLOMA	A PARTIR DE
7751028	FERNANDA JANAINA B. DI LALLO	PEDAGOGIA	29/01/2015
8102668	ALANA CARIZA LUSVARDI	PEDAGOGIA	16/04/2015
8222851	JOSIVANIA ALEXANDRE DA S. DOURADO	PEDAGOGIA	23/03/2015
8230064	CAMILA PONTES CALADO DA SILVA	PEDAGOGIA	29/05/2015

por Licenciatura Plena, na Cat. 3, Ref. QPE-14, os PROF. DE ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL I, Cat. 1, Ref. QPE-11